

COMO ANUNCIAR

classi



FAÇA VOCÊ MESMO*

classi.com.br

*A publicação de todos os anúncios está sujeita à confirmação e revisão antes da publicação.

CLASSITEL

3250-5323

DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - 7h às 18h30
AOS SÁBADOS - 8h às 13h

EM UMA LOJA PERTO DE VOCÊ

GOIÂNIA

JARDIM GOIÁS
(62) 98103-0081

SETOR OESTE
(62) 99980-8088

SETOR SUL
(62) 98122-8282

CAMPINAS
(62) 99486-8550
(62) 3092-6474

CENTRO
(62) 98255-9898
(62) 98291-0038
(62) 98130-0099

AV. HONESTINO
(62) 99979-6843

APARECIDA DE GOIÂNIA

CIDADE EMPRESARIAL
(62) 3280-8147
(62) 98471-7400

CRUZEIRO DO SUL
(62) 99979-6843

ANÁPOLIS

CENTRO
(62) 3324-4949
(62) 98596-2178
(62) 98573-8351

BRASLUZ INDUSTRIA E COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 07.548.858/0001-34, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos –SEMARH de Luziânia-GO, a Licença Ambiental de Funcionamento nº 039/2025, para a atividade de frigorífico, a Rodovia Brasluz, Km 5,5, Dical no município. Luziânia Goiás

REINALDO SILVA JUNIOR – CPF: 008.879.291-92, torna público que requereu a **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE URUTÁI – SEMMAUR**, a Licença Ambiental Municipal de Funcionamento para a atividade de Avicultura de Corte na Fazenda Sol de Ouro, município de Urutai – GO.

EXTRATO DE EDITAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. EDITAL nº 075/2025. Seleção de contrato temporário de Assistente de Educação 40h - 1.590,41. Inscrições gratuitas: 06/01/2026 a 09/01/2026. Mais informações no Edital completo a ser publicado em <https://educacao.luziania.go.gov.br/> Luziânia, 16 de dezembro de 2025. Maria Luiza Costa Sampaio Lima, Secretária Municipal de Educação de Luziânia.

GRIGGI & GOMES LTDA, CNPJ/CPF nº 55.654.466/0001-00 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Eficiência – SEFIC, a Licença Ambiental Fácil, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, desenvolvida na Rua 6A Quadra: Q.10A, L. 25, nº 59, Setor Aeroporto, Goiânia, Go.

ERRATA 031/2025-SGOC

Errata do Edital de Licitação nº 117/2025
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Aquisição de miniDesktops, Notebooks e monitores, com garantia on-site de 60 (sessenta) meses, por meio de Ata de Registro de Preços. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, neste ato representada pela Superintendente de Gestão Orçamentária e Compras, por intermédio do pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, as alterações do Edital nº 117/2025, as quais constam no link a seguir: https://intranet.mpgg.mp.br/goc/porta/porta/processos/visualizar_documento?id=18471
Em virtude das modificações promovidas, a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 117/2025 será realizada no dia **23 DE JANEIRO DE 2026, às 14h30min**, no site do <https://sislog.go.gov.br>.
Superintendência de Gestão Orçamentária e Compras, em Goiânia, data da assinatura eletrônica.
Deyse Lucidy Diniz Sanches
Pregoeira
Helena Maria Adorno Macedo
Superintendente de SGOC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14811/2025. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 12.251.090/0001-72, torna público que, realizará licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o nº 041/2025, tendo por objeto, **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202500042007363, DO DEPUTADO ESTADUAL AMAURI RIBEIRO E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL**, de acordo com o Termo de Referência, seguindo as normas técnicas e demais normas regulamentadoras. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h do dia 23/12/2025 às 09:00 horas do dia 12/01/2026. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 12/01/2026. LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital está à disposição dos interessados no Portal Transparência do Município (www.serranopolis.go.gov.br). Telefone (64)3668-2100 – 228 ramal. Serranópolis/GO, aos 16 de Dezembro de 2025
MAXWILLAN DA COSTA LIMA
Pregoeiro Oficial

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação n.º 128/2025
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Critério de Julgamento: Menor Preço Global
Modo de disputa: Aberto
Regime de Execução: Empreitada por preço unitário
Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de serviço comum de engenharia para instalação de subestação elétrica aérea para atender a construção da nova sede das Promotorias de Justiça de Mineiros-GO.
Abertura: 21/01/2026 às 14 h 30 min.
Local: <https://sislog.go.gov.br>
Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpgg.mp.br/goc/porta/porta/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas.
Goiânia, 16 de dezembro de 2025.
Deyse Lucidy Diniz Sanches
Pregoeira

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DA REGIÃO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL – SINTRACOM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos empregados no Comércio da Região do Entorno do Distrito Federal – SINTRACOM, no uso de suas atribuições legais e estatutária, **CONVOCA** todos os seus membros, associados e não associados, participantes da categoria de trabalhadores empregados no comércio atacadista e varejista de móveis e eletro, comércio atacadista e varejista de roupas e calçados; comércio atacadista e varejista de distribuidores de bebidas; comércio atacadista e varejista de carnes frescas e açougues; comércio atacadista e varejista de materiais de construção, ferragens, ferramentas, produtos metalúrgicos, madeira, materiais elétricos e hidráulicos e tintas; comércio atacadista e varejista de materiais óptico, joias, relógios, bijuterias e cine-foto; comércio atacadista e varejista de veículos e de peças e acessórios para veículos e dos concessionários e distribuidores de veículos automotores, comércio atacadista e varejista de produtos agropecuários e agrícolas, comércio atacadista e varejista de pneus e rodas dos municípios de Águas Lindas de Goiás, Cabeceiras, Cidade Ocidental, Cristalina, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Padre Bernardo, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás, todos no Estado de Goiás, para uma **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que será realizada no dia 29 de Dezembro de 2025, às 13:00 horas em primeira convocação, com a maioria absoluta dos seus membros, associados e não sócios e, caso não haja quorum, às 13:30 horas em segunda convocação, com o mínimo de 1/3 (um terço) de membros, associados e não sócios, em sua sede social. Situada na Rua Benedito Pimentel, nº 300, Loja 09, Centro, Luziânia-GO, para tratar do seguinte assunto da ordem do dia:
01) Leitura, discussão e aprovação do Relatório de Atividades da Diretoria, referente aos exercícios de 2024/2025;
02) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral da Entidade, referente aos exercícios de 2024/2025;
03) Leitura, discussão e aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2026;
04) Apreciar e deliberar a respeito do parecer do Conselho Fiscal relativo à matéria acima.
05) Outros assuntos de interesse geral da entidade.

Luziânia-GO 16 de Dezembro de 2025.

CARLOS ANTÔNIO BARBOSA
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS CHACARAS VEREDAS DO LAGO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS CHACARAS VEREDAS DO LAGO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.439.211/0001-04, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **Sr. Afonso Maria de Araújo**, nos termos do Estatuto Social vigente, **CONVOCA** todos os associados e associadas para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **24/01/2026, no Salão de Festas da Associação**, situado na Rua M-1, Residencial Monte Cristo, Trindade/GO, às 9h, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, metade mais um dos associados, ou às 9h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, nos termos do Estatuto Social e da legislação aplicável, a fim de **deliberar sobre a seguinte ordem do dia**:
1. Análise e deliberação sobre proposta de acordo apresentada pela Sra. **Marlice Alves Baia**, com doação de área em contrapartida à **quitação de taxas e rateios devidos à Associação**; 2. Deliberação sobre a **reforma e ampliação da portaria**, com definição quanto à forma de custeio: **rateio entre os associados ou utilização do fundo de reserva**; 3. Discussão e deliberação sobre a **responsabilidade da Associação** no processo de **Regularização Fundiária**; e 4. Outros assuntos de interesse da Associação. Trindade/GO, 16 de dezembro de 2025.
AFONSO MARIA DE ARAÚJO - Diretor/Presidente
OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: 1. Somente poderão votar os **proprietários de unidades que estiverem adimplentes** com todas as obrigações perante a Associação, nos termos do Estatuto. 2. Caso a unidade pertença a mais de um associado, deverá ser indicado um **único representante**, mediante **credenciamento por escrito**. 3. É permitido a qualquer associado ou associada ser **representado por procurador**, associado ou não, desde que **formalmente constituído por instrumento de mandato com poderes específicos para a Assembleia**, observadas as disposições Regimentais e Estatutárias. 4. As **deliberações da Assembleia**, respeitados o quórum previsto no Estatuto e a legislação vigente, **serão obrigatórias para todos os associados e proprietários de unidades**, inclusive os ausentes ou discordantes.

1ª VARA DO TRABALHO | 11ª VARA DO TRABALHO | 16ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA/GO – EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
Faz saber, que o Leiloeiro Alvaro S. Fuzo, leiloará os bens: **1º Leilão, 13/02/26, c/ encerr. às 13h**, p/ site www.alvaroleiloes.com.br. Não sendo alcançado valor igual/sup. a avaliação, será realizado o **2º leilão, 27/02/26, c/ encerr. às 13h**, p/ maior lance, não inf. a 50% da avaliação, exceto casos de meação/corrop. Não havendo lance até o encerr. do 2º leilão, serão apreçados em repasse p/ 1h, aberto 15min após o término, nas regras do 2º leilão. **01) (1ªVT) Proc.: 0010199-18.2024.5.18.0001-RTSum** de Janelle Barreto da Silva contra Marmitaria Painela de Barro Ltda. Bem: Buffet térmico p/ self service c/ 08 cubas quentes, R\$ 12.000,00. **02) (1ªVT) Proc.: 0000444-03.2025.5.18.0011-RTSum** de Ide Justino Ribeiro contra Restaurante Dias. Bens: 01) Serra fita, C.A.F. em inox, 1,69(fita), R\$ 3.500,00; 02) Processador de alimentos BM 116NR, BERMAR, R\$ 3.500,00; 03) Moedor de carne, BECCARO/INR-12, R\$ 2.500,00; 04) Refrigerador vertical, FRICON/VCFM 402-2V000, R\$ 2.500,00; 05) Forno a gás, VENÂNCIO, R\$ 2.000,00. **03) (1ªVT) Proc.: 0010289-74.2016.5.18.0011-RTOrd** de Paulo Sergio Ferreira de Moraes contra Domingos Ribeiro de Souza; Markativa Comunicação Visual Eireli-ME; Neimar de Souza Marques. Bem: Parte ideal c/ 187,13m² de um imóvel coml, a ser desmembrada de uma área maior de 507,50m², caracterizado c/ imóvel coml c/ aprox. 180m². CRI da 1ª Circunc. Local nº 18.235, R\$ 180.000,00. Obs.: Em caso de arremate, deverá ser resguardada a parte cabente a coproprietária Sônia Ribeiro de Souza Marques, em 50%. **04) (1ªVT) Proc.: 0010408-93.2020.5.18.0011-RTOrd** de Rafaela Ribeiro da Silva contra Adivair Gomes da Silva-ME; Drogaria Buena Vista Ltda.; Iaterson Gomes; Iatha Ander Gomes da Silva; L C da Silva Drogaria Ltda. Bem: Descritos conforme auto de penhora de fls. 4.552/4560 e anexo a este documento. Obs.: Item 91 Cr. Nívea fiscal noturno 100gr, tendo a quantidade de 5, sendo R\$ 39,99 cada, obtém-se o total de R\$ 199,95 (cento e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos). **AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 68.729,54. 05) (16ªVT) Proc.: 0011011-83.2022.5.18.0016-RTOrd** de Eurides Circunsção dos Santos contra Comercial Tribos do Açai Ltda.-EPP; José Alexandre de Lima; Leandro César Simões de Lima; Leandro Peres de Lima; Márcia Jane de Mello; Tribos Restaurante Eireli; Velvet 36 Bar & Distribuidora de Bebidas Eireli. Bem: Box 17-B, Bl. B, tipo I, do Residil Praia Grande, c/ área privativa de 12,50m², correspondente a fração ideal de 0,00059235887m² do Il. de terras 01/02, qd. B-17, c/ 6.314,70m². CRI da 4ª Circunc. local nº 44.467, R\$ 36.000,00. Obs.: Em caso de arremate, deverá ser resguardada a parte cabente aos coproprietários EDSON GRISI DE MELLO e MÁRCIO JÚLIO DE MELLO, correspondente a 66,67%. Ônus: Indisponibilidade autos 0010771-67/2021 na 4ªVT e, 0011073-26.2022 na 16ªVT, ambos de Goiânia/GO. **06) (16ªVT) Proc.: 0000392-89.2025.5.18.0016-RTSum** de Antônio Francellison de Sousa Castro contra Agrogeo – Planejamento e Consultoria Rural Ltda.; Agrogeo Administração de Bens Imóveis Próprios Ltda.; Agrogeo Administração e Participação de Negócios Ltda.; Agrogeo Alimentos Atacad e Varejo Ltda.; Agrogeo Holding e Gestão Empresarial Ltda.; Agrogeo Metais Industriais e Comércio Ltda.; Agrogeo Metal Forte Eletril e Comércio Ltda.; Cleiton de Souza; Metalúrgica Forte Indústria e Comércio Ltda.-ME; Nayara Cristina de Souza Silva; Usina Metal Forte Eireli; Vila Aymore S. A. de Terrenos e Construções. Bens: 01) Fogão a lenha caipira 2, boca MF, R\$ 2.000,00; 02) Fogão a lenha caipira 1, boca MF, R\$ 1.500,00. **TOTAL R\$ 3.500,00**. Se não houver exp. nas datas, realizar-se-á no 1º dia útil subseq. Quem pretender arremat./adjudic./remir fica ciente de que aplicam-se os preceitos da CLT e do CPC. Comissão: Arrematação/remição após arremate, 5% do arremate; Acordo/remição/cancelam., 2% da avaliação; Quitação/transação, pgto, despesas específicas do leiloeiro. Pgtto: À vista. P/ Imóveis e veículos, o pgto poderá ser parcelado, c/ 25% à vista e o restante parcelado em até 30x (mês) (f. (veículos), mensais/sucess., c/ min. R\$ 1.000,00 cada, acresc. IPCA (11%VT) débitos trabalhistas (16ªVT), garantido p/ hipoteca judl (imóvel) | caução idônea (veículo). Atraso/não pgto de qualquer prestação, incidirá multa de 10% da soma da parcela inadimplida c/ às vincendas. Negativo o leilão, autoriz. venda direta, regras do leilão, p/ prazo de 60 dias, fechada em ciclos de 15 dias cd. Os bens serão livres de ônus, até a expedição do Mandado de entrega, inclusive débitos de natureza *propter rem*. Ficam intimados os Reclamados/cônj./demais interess., se não encontrados pessoalm. Antes da arremat./adjudic., poderão remir a execução. O prazo p/ medida proc. será de 10 dias após arremat. P/ que não se alegue ignorância é o presente, publicado na forma da Lei. Em, dez/2025.
Alciane Margarida de Carvalho – Juíza do Trabalho (1ªVT) | Narayana Teixeira Hannaas – Juíza do Trabalho (16ªVT)
Edison Vaccari – Juiz do Trabalho (16ªVT)

1ªVT e 3ªVT DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO – EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
Faz saber, que o Leiloeiro Alvaro S. Fuzo, leiloará os bens: **1º Leilão, 13/02/26, c/ encerr. às 13:30h**, p/ site www.alvaroleiloes.com.br. Não sendo alcançado valor igual/sup. a avaliação, será realizado o **2º leilão, 13/02/26, c/ encerr. às 14:30h**, p/ maior lance, não inf. a 50% da avaliação, exceto casos de meação/corrop. Não havendo lance até o encerr. do 2º leilão, serão apreçados em repasse p/ 1h, aberto 15min após o término, nas regras do 2º leilão. **01) (1ªVT) Proc.: 0010654-68.2023.5.18.0081-RTSum** de Sílvia Helena Pereira Lourenço contra Fábio Carvalho de Castro. Bem: Furadeira, G meg, RDM 2801F, de bancada, Motomil, R\$ 4.000,00. **02) (3ªVT) Proc.: 0010911-53.2024.5.18.0083-CartPrecCiv** de Samuel Mendes Pereira contra Evolu Servc. Ambiental Eireli. 3º Interess.: União Federal. Bem: Lt. 10, qd. 25 do loteamento St. Jd. Luz, Aparecida de Goiânia/GO, c/ 543,70m². Benf.: Prédio com na frente e um galpão nos fundos, não registrados na matrícula imobiliária. 1º ORI local nº 108.613, R\$ 1.300.000,00. Ônus: Hipoteca à União; Arrolamento na Delegacia da RF; Indisponibilidades e penhoras constantes na Matrícula Imobiliária. Se não houver exp. nas datas, realizar-se-á no 1º dia útil subseq. Quem pretender arremat./adjudic./remir fica ciente de que aplicam-se os preceitos da CLT e do CPC. Comissão: Arrematação/remição após arremate, 5% do arremate; Acordo/remição/cancelam., 2% da avaliação; Quitação/transação, pgto, despesas específicas do leiloeiro. Pgtto: À vista. P/ Imóveis, o pgto poderá ser parcelado, c/ 25% à vista e o restante parcelado em até 30x, mensais/sucess., c/ min. R\$ 1.000,00 cada, acresc. IPCA, garantido p/ hipoteca judl sobre o próprio bem. Atraso/não pgto de qualquer prestação, incidirá multa de 10% da soma da parcela inadimplida c/ às vincendas. Negativo o leilão, autoriz. venda direta, regras do leilão, p/ prazo de 60 dias, fechada em ciclos de 15 dias cd. Os bens serão livres de ônus, até a expedição do Mandado de entrega, inclusive débitos de natureza *propter rem*. Ficam intimados os Reclamados/cônjuges/demais interess., se não encontrados pessoalmente. Antes da arremat./adjudic., poderão remir a execução. O prazo p/ medida proc. será de 10 dias após arremat. P/ que não aleguem ignorância, é o Edital, public./afix. na forma da Lei. Em, 09/12/25.
Fabiola Evangelista Martins – Juíza do Trabalho (1ªVT)
Nara Borges Kaadi P. Moreira – Juíza do Trabalho (3ªVT)

2ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA/GO – EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
Faz saber, que o Leiloeiro Alvaro S. Fuzo, leiloará os bens: **1º Leilão, 13/02/26, c/ encerr. às 13h**, p/ site www.alvaroleiloes.com.br. Não sendo alcançado valor igual/sup. a avaliação, será realizado o **2º leilão, 13/02/26, c/ encerr. às 13:30h**, p/ maior lance, não inf. a 50% da avaliação, exceto casos de meação/corrop. Não havendo lance até o encerr. do 2º leilão, serão apreçados em repasse p/ 1h, aberto 15min após o término, nas regras do 2º leilão. **Proc.: 0000206-11.2025.5.18.0002-RTSum** de Patrik Brando Ferreira Veríssimo contra C. da Cruz Silva. Bem: Veículo, Honda/Civic LX, 02/03, JNM1069. Segundo informação da esposa do executado, o referido veículo encontra-se batido com perca total. R\$ 9.000,00. Ônus: Débitos no Detran/GO (R\$ 861,11), em 21/11/25. Se não houver exp. nas datas, realizar-se-á no 1º dia útil subseq. Quem pretender arremat./adjudic./remir fica ciente de que aplicam-se os preceitos da CLT e do CPC. Comissão: Arrematação/remição após arremate, 5% do arremate; Acordo/remição/cancelam., 2% da avaliação; Quitação/transação, pgto, despesas específicas do leiloeiro. Pgtto: À vista. Negativo o leilão, autoriz. venda direta, regras do leilão, p/ prazo de 60 dias, fechada em ciclos de 15 dias cd. Os bens serão livres de ônus, até a expedição do Mandado de entrega, inclusive débitos de natureza *propter rem*. Ficam intimados os Reclamados/cônjuges/demais interess., se não encontrados pessoalmente. Antes da arremat./adjudic., poderão remir a execução. O prazo p/ medida proc. será de 10 dias após arremat. P/ que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Em, 24/11/25.
ALEXANDRE VALLE PIOVESAN – Juiz do Trabalho

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Presencial e Online

Credor Fiduciário:
ITAÚ UNIBANCO S/A

Fiduciantes: EDINA BATISTA DE ABREU e seu cônjuge ALVESSIMO PEREIRA DE ABREU

Constituído por **"Lote de Terras nº 07 (sete), da Quadra nº 02 (dois)**, do Loteamento denominado "Residencial Colina Park", situado no perímetro urbano da cidade de Niquelândia/GO, com a área de 389,22 metros quadrados, medindo 12,00 metros de frente, para o Anel Viário; - 12,00 metros pelos fundos, dividindo com o lote nº 26; - 32,44 metros pelo lado direito, dividindo com o lote nº 08; e, 32,44 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 06. **Av.3** - Para constar que foi edificada uma construção comercial/residencial, com área construída total de 462,00m², sendo pavimento térreo comercial, e pavimentos superiores constituídos pelos apartamentos n.ºs 01 e 02. **Imóvel objeto da matrícula nº 11.126 do Oficial de Registro de Imóveis de Niquelândia/GO. Observação:** (i) Imóvel situado na Rua Anel Viário, nº 109, Residencial Colina Park. Eventual necessidade de regularização, correrá por conta do comprador. (ii) Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. **1º Leilão no dia 06/01/2026, às 11:00 horas**, à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis – 01244-010 – São Paulo/SP, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 733.095,01 (setecentos e trinta e três mil e noventa e cinco reais e um centavo)**. **2º Leilão no dia 20/01/2026**, no mesmo horário e local, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 366.547,51 (trezentos e sessenta e seis mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos)**.

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor da arremate, inclusive o dever fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat – Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 contato@portalmazuk.com.br | PORTALZUK.com.br

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Online)

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial, CPF/MF 288.468.931-15, matriculado na JUCEC sob o nº-34, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Bairro Jardim dos Buritis, CEP: 74.923-640 – Aparecida de Goiânia-GO. Fone (62) 99679 7098, autorizado pela Credora Fiduciária, **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO - SICOOB UNICENTRO NORTE BRASILEIRO**, CNPJ nº 02.282.709/0001-52, venderá o imóvel abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações posteriores, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO, no dia 22/12/2025 às 09:40 horas (Horário de Brasília-DF)**, de forma online, através do site: www.leiloesbrasil.com.br. **EMITENTE DEVEDOR/GARANTIDOR FIDUCIANTE: R\$ PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTO LTDA**, CNPJ nº 45.033.527/0001-50 – **AVALISTA: CRISTIANO ALVES DE GOUVEIA**, CPF nº 762.554.411-72, e com **CÔNJUGE/COMPANHEIRA DO AVALISTA: RITA DE CÁSSIA PINTO BORGES E GOUVEIA**, CPF nº 434.425.601-87. A venda se dará à vista, sendo a comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas com: escritura, registro, demarcação, averbações, levantamento e pagamento de impostos e desocupação do imóvel de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL** – (CALDAZINHA-GO) Uma gleba de terras de Campos, situada na Fazendo Milho Interior, neste município, contendo a área total de 02 ha, 00a 00ca ou 20.000,00 metros quadrados, dentro dos limites e confrontações descrito na matrícula nº 136 do Registro de Imóveis de Caldasinha, Distrito Judiciário da Comarca de Senador Canedo, Goiás. O valor para o **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** será em conformidade com o Artigo 24, da Lei 9.514, na ordem de: **R\$ 1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais), não ocorrendo à venda no primeiro leilão, será realizado SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO no dia 23/12/2025**, no mesmo horário do primeiro leilão, pelo valor de: **R\$ 657.672,85 (seiscentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**, referente ao saldo devedor e em conformidade com o art. 2º, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514/97, atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, custas com intimação, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter "ad corpus", sendo a descrição do imóvel, retirado da certidão de registro, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514 com redação dada pela Lei 14.711/23, fica assegurado, ao devedor fiduciante, o direito de preferência para adquirir o imóvel, até a data do segundo leilão, pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e adquirir "login" e "senha", através do site: www.leiloesbrasil.com.br. Fone: (62) 3250 1500.
LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR – RUCJEG-034

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O Presidente da Comissão de Regularização Fundiária do Município de Luziânia - GO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, na qualidade de loteadores César José Maria Ribeiro e sua mulher Dorothea Carlsson Ribeiro; Celso José Maria Ribeiro e sua mulher Liza Albuquerque Ribeiro, e na qualidade de titulares registraes dos seguintes imóveis: JLL Administração e Participações Ltda., CNPJ nº 02.xxx.xxx/0001-10 - Quadra 61, Lote 35; Quadra 67, Lotes 19, 20, 21 e 22; Quadra 73, Lote 36; Quadra 85, Lote 31; Quadra 92, Lote 11; Queiroz Imóveis Ltda., CNPJ nº 01.xxx.xxx/0001-55 - Quadra 33, Lote 36; Quadra 74, Lote 08; Quadra 109, Lote 22; Osvaldo Eduardo Cairus Pazos, CPF nº 124.xxx.xxx-15 - Quadra 49, Lote 08; Sérgio Campos Bandeira e sua mulher Suelly Rignetti Bandeira, CPF nº 102.xxx.xxx-20 - Quadra 32, Lote 05; Toyoyuki Kaya e sua mulher Maria Shitsu Kaya, CPF nº 038.xxx.xxx-72 - Quadra 68, Lote 04, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse social, processo nº 2024018238, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal, situado no loteamento denominado **JARDIM DO INGA**. E mais, referente ao processo nº 2024027463, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal, situado no loteamento denominado **JARDIM DO INGA - GLEBA B**, dá ciência aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, na qualidade de loteadora Queiroz Imóveis Ltda., CNPJ: 01.169.895/0001-55, e na qualidade de titular registral do seguinte imóvel: César José Maria Ribeiro, CPF nº 321.xxx.xxx-04 - Quadra 116, Lote 35. E ainda, referente ao processo nº 2025005163, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal, situado no loteamento denominado **PARQUE ESTRELA D'ALVA IX**, dá ciência aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, na qualidade de loteadores Joaquim Domingos Roriz e Jerzuleta de Aguiar Roriz, inscrita no CPF/MF nº 018.991.471-87, e na qualidade de titulares registraes dos seguintes imóveis: Joaquim Domingos Roriz e Jerzuleta de Aguiar, CPF nº 018.xxx.xxx-87 - Quadra 04, Lote 18; Quadra 25, Lote 02; Quadra 33, Lote 01; Quadra 45, Lote 01; Quadra 55, Lote 13; Quadra 129, Lote 07; Quadra 137, Lote 08; Quadra 142, Lote 20; Quadra 152, Lote 17; Quadra 190, Lote 17; Quadra 193, Lote 17; Quadra 197, Lote 03; Quadra 204, Lote 20; Quadra 210, Lote 01; Quadra 215, Lotes 08 e 12; Quadra 218, Lote 01; Quadra 227, Lote 21; Quadra 243, Lote 04; Quadra 259, Lote 12; Quadra 288, Lote 03; Quadra 301, Lote 12; Quadra 302, Lote 14; Quadra 315, Lote 19; Quadra 316, Lote 20; Quadra 324, Lote 11; Quadra 329, Lote 01; Quadra 338, Lote 13; Quadra 373, Lote 16; Quadra 393, Lote 02; Quadra 394, Lotes 02 e 17; Quadra 395, Lote 15; Quadra 398, Lote 14; Quadra 406, Lote 16; Quadra 414, Lote 17; Quadra 415, Lote 03; Dário de Azevedo Nogueira e sua mulher Solange Maria de Azevedo Nogueira, CPF nº 004.xxx.xxx-04 - Quadra 89, Lote 08, José Cavalcante de Almeida, CPF nº 119.xxx.xxx-44 - Quadra 301, Lote 10; Pedrelina Mamedes Batista Sabino e seu marido Eurípedes Basanulfo Sabino, CPF nº 119.xxx.xxx-20 - Quadra 332, Lote 10; Adão de Fátima Rodrigues Tavares, CPF nº 102.xxx.xxx-72 - Quadra 240, Lote 07; Eneido Antônio Gomes e sua mulher Diva Mendes Gomes, CPF nº 095.xxx.xxx-68 - Quadra 238, Lote 16. Estando em termos e, conforme o art. 31 da Lei nº 13.465/2017, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados, advertindo-se que não apresentada a impugnação/discordância perante o Município de Luziânia - GO, em 30 (trinta) dias, subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o(s) notificado(s) titularize(m) sobre o(s) imóvel(éis) objeto da REURB**. Os documentos referentes à Regularização Fundiária estão à disposição para consulta, no anexo